



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**  
R. Geraldo Magela de Barros Mendes, 121  
CEP.: 37350-000 – LIBERDADE - MG

Lei Nº1.738 de 21 de outubro de 2021.

Declara a utilidade pública do  
Asilo São José da Conferência  
São Vicente de Paulo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIBERDADE-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal o Asilo São José da Conferência São Vicente de Paulo, entidade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 19.308.980/0001-12, com sede administrativa na Rua Luiz Braga de Castro, nº 23, bairro São José, Liberdade - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Liberdade, 21 de outubro de 2021.

Walter de Assis Toledo Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente foi  
publicado, por afixação, nos  
termos do art. 74, caput, da  
Lei Orgânica Municipal.

Em 21/10/21

(Servidor)